



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sônia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nosso Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025, foi aprovada, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue: **1. Apresentados pelos Senhores Vereadores:** Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de autoria do Vereador Oséias Samuel Gomes, “altera a Lei Complementar nº 115, de 07 de abril de 2017, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências ; Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vinculado ao Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo; Indicação nº 087, de autoria do Vereador Ivo José da Silva, indicando ao Poder Executivo municipal que estude a viabilidade de instalar nos prédios públicos municipais o sistema fotovoltaico para captação e conversão de energia solar em energia elétrica; Indicação nº 088, de autoria dos Vereadores Oséias Samuel Gomes e Cesário Valdomiro Machado, indicando ao Poder Executivo Municipal que realize a implantação de bancos reservas na Quadra Society “Anderson Rodrigues de Sales – Pepe”. Após a senhora Presidente despachou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, encaminhando-o às comissões competentes para os devidos trâmites na forma regimental. O referido parecer da comissão competente foi despachado e juntado ao projeto de origem, que por ser objeto de deliberação entrou para a ordem do dia da presente sessão. As referidas Indicações receberam despacho e foram encaminhadas a quem de direito para conhecimento e possíveis providências. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando **em discussão o Projeto de Lei nº 016/2025**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a prorrogação da Lei 1.195/2015 (Plano Municipal da Educação) e dá outras providências. Ninguém se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Todos Vereadores presentes com exceção da Presidente)**. Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Solicitou e fez uso da palavra a Vereadora Maria Andréa. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 11 de agosto de 2025.

Presidente. **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**

1º Secretário. **OSÉIAS SAMUEL GOMES**